



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 120/2021
Projeto de Lei nº 162/2021
(Autoria: Poder Executivo)

Estabelece denominação para a Central de Monitoramento e Vigilância Eletrônica.

Art. 1º A Central de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, situada na Rua Capitão Felício Salomão Racy, 711, Piso Superior, Centro, passa a denominar-se **“DERVINO MONTANARI NETO”**.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, a fixação de placa na sede, constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de outubro de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de outubro de 2.021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1025/2021

Ibitinga, 27 de outubro de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021, 114/2021, 115/2021, 116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021 e 120/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 26 de outubro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

